



LIDO
Em 22/06/99
Am

PROJETO DE LEI Nº _____, DE
(Da Bancada do Partido dos Trabalhadores)

PL 534 /99

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CCJ e à CAS.

Em 23/06/99

Maubi

Atamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Dispõe sobre o estabelecimento do terceiro domingo de cada mês de setembro, como sendo a data em que se comemora o dia da "PAZ NO TRÂNSITO" e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas DECRETA:

Art. 1º - O terceiro domingo do mês de setembro de cada ano passa a constar no calendário público oficial do DISTRITO FEDERAL como sendo o dia em que se comemora a "PAZ NO TRÂNSITO".

Art. 2º - Neste dia será interrompido o trânsito de veículos no EIXO RODOVIÁRIO, possibilitando que a população do DISTRITO FEDERAL se manifeste e comemore o dia da "PAZ NO TRÂNSITO".

Art. 3º - A semana que antecede o terceiro domingo do mês de setembro passa a constar no calendário oficial do DF como sendo a Semana Educativa do Trânsito.

§ 1º - As Secretarias de Segurança, de Educação e de Saúde deverão promover seminários, palestras e exposições sobre o tema.

§ 2º - Estas atividades deverão acontecer preferencialmente nas escolas.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Protocolo Legislativo

PL n.º 534 / 1999

Fls. n.º 01

JUSTIFICATIVA

Neste momento que há um aumento exagerado do número de mortes e acidentes relacionados com o trânsito é necessário retomar iniciativas que visem reafirmar a cidadania e que colaborem para diminuir os índices de violência no trânsito.

A celebração da "PAZ NO TRÂNSITO" no terceiro domingo de cada mês de setembro, serve como dia de mobilização para a sociedade e também têm caráter simbólico, já que foi do dia 15 de setembro de 1996, portanto no terceiro domingo do mês de setembro, que se fez a caminhada pela "PAZ NO TRÂNSITO", promovida pelo Correio Braziliense e que tinha como mote a cobrança e o apoio às

026 16 JUN 99 PM 4:36

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



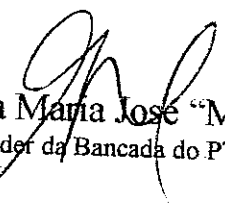
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

iniciativas que visavam estabelecer a humanização nas ruas do DISTRITO FEDERAL. Após aquele grande ato, as iniciativas do poder público e de entidades privadas surtiram resultados nunca dantes vistos no DF. O cidadão brasileiro passou a sentir orgulho do trânsito de sua cidade e a participar como agente ativo deste processo.

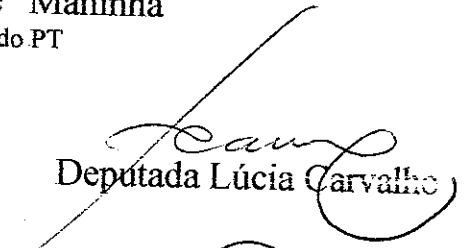
A instituição deste dia, é uma justa homenagem aos brasileiros, que por sua força de vontade e espírito de cooperação, transformaram Brasília na referência nacional em segurança e políticas de trânsito.

A instituição da Semana Educativa de Trânsito é uma iniciativa que vem ao encontro do anseio da sociedade, já que nesta semana deverão acontecer seminários, palestras e exposições, preferencialmente nas escolas, que servirão para esclarecer e educar a população do Distrito Federal, principalmente a população estudiantil, e servindo, ainda, como preparação para os atos que poderão ocorrer no dia da PAZ NO TRÂNSITO.

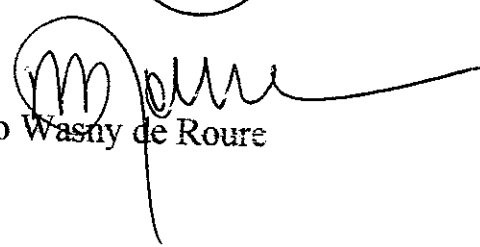
Sala de sessões,


Deputada Maria Jose "Maninha"
Líder da Bancada do PT


Deputado Chico Floresta


Deputada Lúcia Carvalho


Deputado Paulo Tadeu
Vice-líder da Bancada do PT


Deputado Wasny de Roure

Protocolo Legislativo

PL n.º 534/1999

Fls. n.º 62 *Lúcia*